



Estado do Rio Grande do Sul

# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

DECRETO N°008/2018.

“SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O SENHOR SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pelo Artigo 4º § IV da Lei Mun. N° 1076/2017 de 20 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Suplementar Dotação Orçamentária no orçamento vigente no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), na seguinte Dotação Orçamentária:

**07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**0702 10 301 0046 2031 – Manutenção do Programa Prótese Dentária**

3190 11 00 00 00 00 4111 (10275.0) Vencimento e Vantagens Fixa R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura a presente Suplementação de Verbas, a Redução das Seguintes Dotações Orçamentárias:

**07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**0702 10 301 0046 2031 – Manutenção do Programa Prótese Dentária**

3390 39 00 00 00 00 4111 (10501.5) Outros Serviços R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

4490 52 00 00 00 00 4111 (10651.8) Equipamentos R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

Art. 3º - O presente decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Missões/RS,  
26 Março de 2018.

SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

VALMIR ANTONIO DE SOUZA  
Secretário Mun. De Administração

Declaro que o presente ato foi publicado no Mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 26/03/18 até a data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Sector de Licitações e Contratos